



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 012/2024, objeto da 012ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 17/12/2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte um minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a decima segunda reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: a presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, vice presidente Daniela V. Manhães Luiz Gripa, Secretária executiva Rita Lee Marins Monteiro; Gabriela Martins dos Santos, titular e Luan Barroso da Cruz suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social; Wania Teixeira Rodrigues, titular e Angela Alves de M. Silva, suplente representante da Secretaria de Educação; Janaina Cosmo da Silva, titular, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Rosilene Alves da Silva, titular, representante da Secretaria de Cultura; Sheila Silva, suplente, Secretaria de Saúde; Renato Legentil da Costa, titular, Secretaria de Trabalho; **Profissionais de Área-** Maria Cândida dos R. Melo Pimentel, suplente. **Entidades Prestadoras de Serviço,** Elaine Alves Teixeira, titular representante da Instituição NAIR; Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, titular, instituição Associação Pestalozzi de Maricá **Instituição de Usuários do SUAS;** Ana Maria Ferreira de Araújo, titular, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho. Justificaram as faltas Sely Cristina da Silva, Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Gilson Evaristo da Paixão, Cristina Maria da Silva Firmino, Camila de Moraes Xavier; Luana Reis Andrade; Lucilene Monteiro de Oliveira, Vania Brito Daudt, Moyses Antônio de Mello Abrão. As pautas constaram dos seguintes Itens: 1) Abertura / Considerações iniciais da presidente; 2) Validação da ata da reunião ordinária de 19/11/2024, e da ata Extraordinária de 13/12/2024- já enviada no grupo. 3) Expediente do dia: ofícios enviados e recebidos; (já enviados no grupo); 4) Processo dos trabalhos das comissões finanças com o parecer da comissão sobre ofício nº 3327/2024 da Secretaria de Assistência Social, em que solicita ao CMAS análise e parecer referente aos seguintes demonstrativos. 1- Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal; 2- Demonstrativo do Gestão SUAS do Gov. Federal, 2023; 3- Demonstrativo de Serviços e Programas exercício 2023; 4- Extratos referentes as contas dos demonstrativos; para aprovação da plenária. Posterior Comissão de Visitas e Comissão de Normas. 5-Assuntos Gerais; **Primeiro item de pauta:** Abertura e considerações da presidente, **Segundo Item de Pauta** aprovação da ata reunião ordinária de 19/11/2024, e da Ata da 006ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 13/12/2024 após leitura pela conselheira Wania. Atas aprovadas por unanimidade, após acrescidas colocações das conselheiras Maria Candida e Maria Aparecida na Ata 006. **Terceiro Item de Pauta** alguns ofícios já foram enviados no grupo todos os conselheiros obtiveram ciência, só ficou para a leitura no dia os recebidos que foram do Instituto Singular Ideias Inovadoras, solicitando certificação junto ao CMAS, porém os conselheiros Gilson e Sheila faltaram a esta reunião, portanto este assunto ficará para próxima ordinária. Ofício GAB. SMAS nº 3494/2024, em resposta ao ofício 149/2024 do CMAS, a respeito dos crachás do CMAS a secretaria nos informou que o processo de nº 15965/2024, foi instaurado em 03/07/2024, com objetivo de atender ao procedimento de segurança relacionado ao controle de acesso especificamente no que diz respeito a identificação de serviços dos ambientes de trabalho a estimativa contida no item em questão considera demanda atual do setor da Secretaria de Assistência Social conforme as solicitações a esta coordenadoria executiva por meio de comunicação interna incluindo o CMAS, além disso foram levados em consideração os itens sobressalentes afim de suprir as eventuais novas admissões de servidores e ou a necessidade de emissão de segunda via em caso de perda roubo danos físicos ou alteração de layout após o retorno da secretaria de planejamento orçamento e fazenda que negou autorização para o prosseguimento do processo por considerarem que não se tratava de uma prioridade administrativa a coordenadoria executiva apresentou as justificativas para aquisição dos crachás incluindo a demanda do CMAS, o processo foi então reencaminhado à Secretaria de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Planejamento Orçamento e Fazenda, que o direcionou a subsecretaria de compras onde o mesmo se encontra desde de 25 de outubro de 2024, continuam efetuando esforço necessário para obtenção dos crachás, entretanto dependem de trâmites, que estão além de sua alçada. Ofício GAB. Nº 2977 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, enviando com anexo o Plano Municipal Permanente do SUAS para análise e possível aprovação tendo em vista a requisição da Secretaria de Capacitação Permanente do Estado do Rio de Janeiro, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos. A plenária deliberou em encaminhar a comissão de normas para estudos e posterior o pleno aprovar. A conselheira Maria Cândida reforçou a importância de os ofícios serem enviados ao executivo com cópia para a Secretaria de Assistência Social. **Quarto Item de pauta, processo dos trabalhos da comissão de finanças** a conselheira Janaina Cosmo, fez a leitura do recebimento do ofício nº 3327/2024 da Secretaria de Assistência Social, em que solicita ao CMAS análise e parecer referente aos seguintes demonstrativos: 1- Demonstrativos Físicos Financeiros do Governo Federal- Sistema Único de Assistência Social exercício 2023, 2- Demonstrativo Da Gestão do SUAS do Governo Federal 2023, 3- Demonstrativo de Serviços e Programas Exercício 2023, 4- extratos referentes as contas dos demonstrativos. O parecer da comissão foi que no dia 12 de dezembro de 2024, às 14h, na sala administrativa do CMAS, no segundo andar do prédio do Cadastro Único situada à Rua Fulvio C. Guida nº32 centro de Maricá com a presença dos seguintes conselheiros Janaina Cosmo, Ana Maria Ferreira de Araujo e Gilson Paixão após análise dos demonstrativos Físicos Financeiros do Governo Federal 2023, extratos bancários e balancete de verificação, a COFIN CMAS- Comissão de Finanças do CMAS, não encontrou irregularidades, assim, em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentaram o setor público sugeriu sua aprovação. Posteriormente a Presidente do CMAS, colocou a seguinte solicitação para aprovação, e a plenária aprovou por unanimidade o referido documento. **Comissão de Normas do CMAS** leitura do relatório da comissão de normas pela secretária executiva. A comissão de Normas e Convênios se reuniram no dia 05/12/2024 às 14h, na casa dos conselhos onde discutiu e produziu recomendações e pareceres sobre os assuntos descritos abaixo. A Comissão de Normas solicita da Universidade de Educação para sustentabilidade, conforme orientação da senhora Maria Aparecida aguardar o parecer da conselheira Luana Reis, visando adequação do Plano de Ação a tipificação nacional dos serviços sociais assistenciais e incluir os itens que são exigidos na resolução 09/2016 do CMAS. (Enviar ofício informando). Ficou determinado pela comissão de normas, oficializar o Instituto Singular e ideias inovadoras, visando saber a finalidade de se conceder a certificação do CMAS, ao mesmo, visto os dois estarem sendo executados. Associação de Moradores e Amigos de Jardim Jaconé- a comissão de normas aguarda o envio da ata registrada em cartório e averbada conforme solicitação na última reunião do pleno sob pena de a mesma perder o certificado provisório. Instituto de Educação Brincando e Aprendendo, será oficializado visando reorganizar o plano de Ação que atenda aos parâmetros conceituais de Assistência Social, requerer a solução junto a gestão da Secretaria de Assistência Social. Fica deliberado, novamente oficializar /notificar sobre a necessidade da emissão dos crachás para o colegiado e sobre a necessária alteração no Decreto que trata sobre certificação a instituições fora do escopo da Assistência, explicando que este conselho, apenas certifica instituições que prestam serviços no âmbito da Assistência Social. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Gilson Evaristo da Paixão (os dois conselheiros não compareceram nesta reunião justificaram a faltas) e a Secretária Executiva do CMAS. **Comissão de visitas** relatório de visitas leitura feita conselheira Ana Maria, da Instituição NAIR - Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas Para Jovens e Adultos Especiais. A instituição funciona em dois turnos: de 8 às 12 horas; e de 13h às 17 horas. Para os que frequentam o turno da manhã é servido café da manhã e almoço; e os que frequentam o turno da tarde, mas chegam ao meio dia são servidos almoço



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e lanche. O NAIR tem 23 anos de fundação, criado por mães que não tinham onde colocar seus filhos para atividades recreativas com aprendizado e socialização. O imóvel estava com vazamentos nos tetos de 2 salas e cozinha no dia da visita e sendo resolvido junto ao proprietário do imóvel. E o problema foi sanado pelo proprietário dias depois, segundo informação de membro da Diretoria. O imóvel oferece amplo espaço para as atividades externas. Observamos cuidados aos assistidos e na nossa visita alguns assistidos demonstraram espontaneidade em inteiração com a comissão. Ressaltamos que o trabalho do NAIR é de extrema relevância para uma população especial, suas famílias e a sociedade. É conduzido por competências profissionais diversas, mas sobretudo por um sentimento humanitário. Viu-se que o funcionamento da instituição Nair se adequa aos quesitos para receber a verba Municipal através da Secretaria de Assistência Social e com isso poder ampliar seus serviços para mais assistidos em prol de investimentos sociais justos e humanitários. Os conselheiros votaram a favor da entrega do certificado de renovação da Instituição NAIR à Conselheira Elaine Teixeira nesta plenária, ato realizado pela Presidente. Realizada visita à Casa do Autista, administrada pela ECOS com verba total da Prefeitura de Maricá. Funciona de segunda a sexta-feira com triagem dos encaminhados ou por demanda espontânea de pessoas com autismo, a partir de 12 doze anos. A Casa do Autista ocupa o segundo andar do prédio, sendo o primeiro andar o Centro de Reabilitação e Atendimento Domiciliar. Após o término da Triagem o paciente segue com o que for indicado para acompanhamento da equipe multidisciplinar, composta de Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Fisioterapeuta e Musicoterapeuta. Segundo informações colhidas, os atendimentos de sessões terapêuticas mensais são em média cerca de 10 dez mil. Número expressivo de atendimentos, num espaço físico bem restrito, o que demanda de uma agenda de marcação com bastante controle para o reduzido espaço. O parecer da Comissão de Visitas em 02 /12/2024 foi o seguinte: A Subgerente ao ser perguntada pelo gerente da Casa do Autista, não soube informar a respeito e fez a observação que foi a primeira vez que a Casa do Autista recebeu Visita de Conselheiros da Comissão de Visita do CMAS. A Casa do Autista vem conquistando no Município de Maricá importantes avanços na atenção aos cuidados das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e estar num ambiente com mais espaço contribuiria ainda mais para as expectativas das propostas de ampliação. Atualmente, a estimativa do número de sessões terapêuticas é de 10 mil por mês, (OBS-um número alto que chamou a atenção da presidente e demais conselheiros levando-se em conta 480 pacientes atendidos). Observação importante: constatado na prática é que na rede de Saúde do Município existe a dificuldade de se encontrar Neurologista para diagnóstico e acompanhamento atualizado nas significativas mudanças conceituais do Transtorno do Espectro Autista. **Visitas feita ao SEAS Serviço de Abordagem Social.** O local apresenta 3 três quartos no segundo piso, possuindo quatro camas em cada quarto. A escada para a parte superior da casa passa por reforma administrada pela OSC/ECOS. Integra o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos –PAEFI; Serviço Especializado de Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua e Vulnerabilidade Social, incluindo todo tipo de violência para os devidos encaminhamentos para os órgãos competentes. Serviço de proteção em situação de calamidade públicas e de emergências; Descrição das Atividades: OBS.: Esta descrição tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução CNAS nº109/2010. Isto é, demonstração a relação entre as atividades e o alcance de garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar. No Plano de Trabalho as equipes funcionam em dois turnos: de 8 às 20 horas; e de 20 horas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

às 8 horas do dia seguinte. As abordagens na rua são realizadas por agentes sociais, assistentes sociais e psicólogos. A demanda espontânea do usuário do serviço também pode acontecer. No dia da visita no endereço funcionando fomos recebidas por uma Assistente Social e uma Psicóloga e percebemos a integração das mesmas com a população atendida, nos exemplos da complexidade dos atendimentos. O espaço visitado atende à demanda do serviço. Visita feita a Casa Abrigo Ernani Gomes Duarte, Unidade Araçatiba, Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua para pernoite. 3-Descrição das Atividades: OBS: Esta descrição tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº109/2010. Isto é, demonstra a relação entre as atividades e o alcance de garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar. A Casa Abrigo Unidade Araçatiba recebe usuários de 18 dezoito anos até a idade máxima de 70 setenta anos, encaminhados pelo Centro POP ou pelo SEAS para pernoite de 19 horas às 7 sete horas. Todos passam por vistoria e sendo a primeira vez passam por acolhimento e avaliação pela equipe técnica. Há uma frequência maior de usuários na faixa etária de 63/64 anos. Estes, passam pelo atendimento da equipe técnica para acompanhamento dos casos e usufruem de espaço para banho e alimentação. As refeições são fornecidas por empresas contratadas pela Organização Social ECOS Em situação esporádica é feito acolhimento familiar. Caso, o grupo familiar precisar aguardar viagem, todos ficam juntos num mesmo quarto. A capacidade da Casa Abrigo é para setenta pessoas. No primeiro piso há um “quarto de isolamento”. Existe banheiros para banhos com duchas e banheiros químicos fora do prédio. Há Repasse Municipal e é administrado pela ECOS. Casa Abrigo Ernani Gomes Duarte – Unidade Mumbuca Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua para pernoite. Serviço de Acolhimento Institucional; (Assistidos de 18 a 59 anos. Doações (pontualmente algumas doações de roupas Repasse Municipal recebido pela ECOS. Descrição das Atividades tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução CNAS nº109/2010. Isto é, demonstrar a relação entre as atividades e o alcance de garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar. O fluxo de acolhimento através do SEAS Serviço Especializado em abordagem social a capacidade total é para 20 pessoas e a permanência até 6 meses. No dia da visita tinham na Casa 2 mulheres e 15 homens. Os que chegam concordam com o regimento da Casa. Pessoas com uso abusivo ou com dependência de substância psicoativas são atendidos “só no CAPS AD”. Os usuários “moradores acolhidos” saem para atividades. São inseridos na Rede Terapêutica e na Residência Inclusiva. Além dos encaminhamentos junto à Secretaria de Esportes, Secretaria de Trabalho e à rede de Saúde, Casa da Mulher, e todos os equipamentos frente às necessidades dos residentes. Outras Informações. A Casa tem 5 quartos: 2 quartos no primeiro piso e 3 quartos no segundo piso. E 04 camas em cada quarto. A escada para a parte superior da casa passa por reforma. Foi feita visita também no Centro Pop/rua a conselheira fez o relato da visita porem não fechou relatório, ao final da leitura de todos relatórios foi mencionado a respeito que a comissão de Normas deve provocar ou seja pontuar algumas coisas para comissão de visitas. Ao final da reunião a presidente do CMAS, agradeceu o Secretário Thiago Ribeiro pela sua atuação à frente da Secretaria ressaltou como é complicado o fim de uma gestão que fica uma preocupação quem vai, quem fica. Em



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

seguida, colocou em votação uma moção de aplauso ao senhor Secretário de Assistência Social Thiago da Silva Ribeiro pelo belo trabalho executado até então, a plenária aprovou. O mesmo também agradeceu ao CMAS pela parceria, o empenho de todos os conselheiros, lembrou a respeito das conquistas em pouco tempo de gestão no período em que esteve na gestão, março de 2023 a dezembro de 2024, agradeceu a sociedade civil pelo apoio, fundamental para a efetivação do controle social, entre outras ações. A presidente encerrou a reunião às 12h para dar início a Confraternização do CMAS. Eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, que presidi a reunião com a Secretária Executiva Rita Lee Marins Monteiro, assino esta ata.

Maricá, 17 de dezembro de 2024.

Rita Lee Marins Monteiro
Secretária Executiva

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS